



Prefeitura Municipal de
Americana
Estado de São Paulo

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 023/2013

“Designa funcionários para exercer os atos administrativos da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, no período que especifica”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013;

Considerando a necessidade de manutenção do andamento dos processos administrativos ligados a gestão da Secretaria de Saúde;

Estabelece o seguinte ATO:

I – No período de 30 de outubro a 13 de novembro de 2013, os funcionários ocupantes dos cargos abaixo relacionados, ficarão responsáveis pelos atos necessários ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde:

- Chefe de Gabinete: despachos administrativos e atendimento aos atos do Conselho Municipal de Saúde;

- Subsecretária Administrativa: autorização para abertura de licitações e assinaturas de requisições, empenhos, compras, ordens de pagamento e outras rotinas bancárias, adiantamentos, contratos e aditivos, recibos de profissionais autônomos e rescisões;

- Subsecretário de Assuntos Jurídicos: recebimento de mandados judiciais, defesas, recursos e informações diversas.

II – A Secretária Adjunta representará o Secretário de Saúde em todas as reuniões Colegiadas, entre elas, COMSAÚDE – Conselho Municipal de Saúde, DRS – Diretoria Regional de Saúde de Campinas, CTRMC – Câmara Técnica da Região Metropolitana de Campinas, entre outras.

III – Os assuntos correlatos à comunicação ficarão a cargo de cada Subsecretário de Unidade, cabendo à Secretária Adjunta, os casos de gestão.



Prefeitura Municipal de
Americana
Estado de São Paulo

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 21 de outubro de 2013.

**Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde**